



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3269/2018

Data 27.06.2018

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

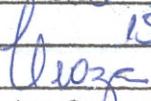
Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 14 (quatorze) dias, a servidora, **Derica Gomes da Silva**, matrícula nº 367-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora da CI/RG nº 8.926.363 8 SSP/PR e do CPF nº 056.226.019-67.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de junho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Junho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 162
Edição 1536

Ass. Responsável